

REGISTRO APOSTILAR

Retifica-se as informações listadas abaixo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços **EBC/DOPEC/CONTRATO Nº 0053/2022**, celebrado entre a empresa **INFORMA SOFTWARES SOLUTIONS LTDA** e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, vinculado ao Processo nº 0563/2022.

No registro da data de emissão do empenho no quadro **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, onde se lê:

27/10/2022.

Leia-se:

25/10/2022.

Na numeração **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, onde se lê:

18.4. Após a assinatura deste instrumento, a **CONTRATADA** deverá observar as práticas sustentáveis previstas no **Tópico M** do Projeto Básico.

18.5. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Leia-se:

18.3. Após a assinatura deste instrumento, a **CONTRATADA** deverá observar as práticas sustentáveis previstas no **Tópico M** do Projeto Básico.

18.4. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato de Prestação de Serviços, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Brasília, 01 de dezembro de 2022.


Bruno Freire
Gerente da Central de Compras